Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1018055-11.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi

Bandeirantes SP

Executado: Espaço Paisagismo e Manutenção de Jardins Ltda Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

a fls.210.

Decorrido o prazo para a executada Ana Lígia impugnar o bloqueio judicial e satisfeita a execução conforme manifestação de fls.209/210, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeçam-se mandados de levantamento, tal qual o pleito deduzido pela exequente

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA